

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO Nº 0004775/2021**  
**Data 01/09/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 setembro de 2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 8º da Lei Nº 0001539/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 41.617,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais), nas seguintes dotações

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000252	000909.1012200082.040 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1211000	4.783,00
0000260	000909.1012200082.040 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	6.600,00
0000277	000909.1030100082.044 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1211000	3.489,00
0000294	000909.1030100082.046 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1214000	8.229,00
0000305	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	15.000,00
0000326	000909.1030100082.049 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1211000	1.207,00
0000366	000909.1030500082.050 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1214000	2.309,00
<b>TOTAL:</b>				<b>41.617,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.617,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000250	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	11.383,00
0000275	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	3.489,00
0000292	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	8.229,00
0000304	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	15.000,00
0000324	000909.1030100082.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	1.207,00
0000364	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	2.309,00
<b>TOTAL:</b>				<b>41.617,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 setembro de 2021.


**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO Nº 0004775/2021**  
**Data 01/09/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/09/2021



Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2